# DIÁRIO OFICIAL
## MUNICÍPIO DE FLORÍNEA

Conforme Lei Municipal nº 624, de 18 de outubro de 2017 e Artigo 54, da Lei Orgânica

www.florinea.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/florinea




## SUMÁRIO


| | |
|---|---|
| PODER EXECUTIVO DE FLORÍNEA | 2 |
| Atos Oficiais | 2 |
| Portarias | 2 |
| Concursos Públicos / Processos Seletivos | 10 |
| Edital | 10 |


## EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Florínea, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

## ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Florínea poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.florinea.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/florinea
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

## ENTIDADES

**Prefeitura Municipal de Florínea**
CNPJ 44.493.575/0001-69
Rua Livino Cardoso de Oliveira, 699
Telefone: (18) 3377-0501
Site: www.florinea.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/florinea

**Câmara Municipal de Florínea**
CNPJ 49.898.505/0001-04
Avenida Prefeito José Alferes Filho, 308
Telefone: (18) 3377-1178
Site: www.camaraflorinea.sp.gov.br


Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Florínea garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.florinea.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/florinea

**PODER EXECUTIVO DE FLORÍNEA**

**Atos Oficiais** | **Portarias**


**PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORÍNEA**
CNPJ 44.493.575/0001-69
Rua Livino Cardoso de Oliveira, 699 - CEP 19.870-000 - Florínea - SP
Tel.: 18 3377-0501 - E-mail: prefeitura@florínea.sp.gov.br


FLORINEA
Em um novo tempo
Gestão 2017 - 2020

**PORTARIA N.º 437/2019.**
De 29 de Julho de 2019.

*"Dispõe sobre exoneração de servidor em cargo efetivo e dá outras providências."*

**PAULO EDUARDO PINTO,** Prefeito Municipal de Florínea, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

**Art. 1.º – EXONERAR,** a pedido, a Sra. **ANDREIA VIERA MACHADO,** portadora do RG nº 21.917.024-1 SSP/SP e CPF/MF 158.804.688-52, do exercício do cargo efetivo de **PROFESSOR PEB II - ARTES.**

**Art. 2.º-** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3.º-** Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Florínea, em 29 de Julho de 2019.

Paulo Eduardo Pinto
**PREFEITO MUNICIPAL**

Registrado e publicado no local de costume, na data supra.

Eliseu Malaquias
**GESTOR DE PLANEJAMENTO, GOVERNO E FINANÇAS**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORÍNEA**
CNPJ 44.493.575/0001-69
Rua Livino Cardoso de Oliveira, 699 - CEP 19.870-000 - Florínea - SP
Tel.: 18 3377-0501 - E-mail: prefeitura@florinea.sp.gov.br

FLORINEA
Em um novo tempo
Gestão 2017 - 2020


**PORTARIA Nº 438/2019.**
De 29 de Julho de 2019.

*"Dispõe sobre Licença Prêmio de servidor ocupante de cargo efetivo e dá outras providências."*

**PAULO EDUARDO PINTO,** na qualidade de Prefeito Municipal de Florínea, no uso de suas atribuições legais.

**RESOLVE:**

**Art. 1.º - CONCEDE**, a Sra. **MARIA DONIZETE RODRIGUES MONTEIRO,** portadora do RG 16.740.945-9 e CPF/MF 055.348.688-80, Cargo de **AUX. DE DEPARTAMENTO,** Licença Prêmio de 30 (trinta) dias referente ao período 2015/2019, Período Aquisitivo 06.04.2015 à 05.04.2019 gozando, a partir de 24.06.2019, com término em 23.07.2019, certidão número 064/2019, conforme nos termos do Art. 96 da Lei 009/92- Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais de Florínea/SP.

**Art. 2.º-** Esta Portaria entrará em vigor na data sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 24.06.2019.

**Art. 3.º-** Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Florínea/SP, em 29 de Julho de 2019.

Paulo Eduardo Pinto
**PREFEITO MUNICIPAL**

Registrado e publicado no local de costume, na data supra.

Eliseu Malaquias
**GESTOR DE PLANEJAMENTO, GOVERNO E FINANÇAS**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORÍNEA**
CNPJ 44.493.575/0001-69
Rua Livino Cardoso de Oliveira, 699 - CEP 19.870-000 - Florínea - SP
Tel.: 18 3377-0501 - E-mail: prefeitura@florinea.sp.gov.br


FLORINEA
Em um novo tempo
Gestão 2017 - 2020

**PORTARIA Nº 439/2019.**
De 29 de Julho de 2019.

*"Dispõe sobre Licença Prêmio de servidor ocupante de cargo efetivo e dá outras providências."*

**PAULO EDUARDO PINTO,** na qualidade de Prefeito Municipal de Florínea, no uso de suas atribuições legais.

**RESOLVE:**

**Art. 1.º - CONCEDE**, a Sra. **MARIA DONIZETE RODRIGUES MONTEIRO,** portadora do RG 16.740.945-9 e CPF/MF 055.348.688-80, Cargo de **AUX. DE DEPARTAMENTO,** Licença Prêmio de 30 (trinta) dias referente ao período 2015/2019, Período Aquisitivo 06.04.2015 à 05.04.2019 gozando, a partir de 24.07.2019, com término em 23.08.2019, certidão número 065/2019, conforme nos termos do Art. 96 da Lei 009/92- Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais de Florínea/SP.

**Art. 2.º-** Esta Portaria entrará em vigor na data sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 24.07.2019.

**Art. 3.º-** Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Florínea/SP, em 29 de Julho de 2019.

Paulo Eduardo Pinto
**PREFEITO MUNICIPAL**

Registrado e publicado no local de costume, na data supra.

Eliseu Malaquias
**GESTOR DE PLANEJAMENTO, GOVERNO E FINANÇAS**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORÍNEA**
CNPJ 44.493.575/0001-69
Rua Livino Cardoso de Oliveira, 699 - CEP 19.870-000 - Florínea - SP
Tel.: 18 3377-0501 - E-mail: prefeitura@florínea.sp.gov.br

FLORINEA
Em um novo tempo
Gestão 2017 - 2020


**PORTARIA Nº 440/2019.**
De 29 de Julho de 2019.

*"Dispõe sobre Licença Prêmio de servidor ocupante de cargo efetivo e dá outras providências."*

**PAULO EDUARDO PINTO,** na qualidade de Prefeito Municipal de Florínea, no uso de suas atribuições legais.

**RESOLVE:**

**Art. 1.º - CONCEDE,** ao Sr. **MARCIO JOSÉ DIAS,** portador do RG 21.131.581-68 e CPF/MF 267.799.068-75, Cargo de **TRATORISTA,** Licença Prêmio de 30 (trinta) dias referente ao período 2013/2018, Período Aquisitivo 06.06.2013 à 05.06.2018 gozando, a partir de 29.07.2019, com término em 27.08.2019, certidão número 068/2019, conforme nos termos do Art. 96 da Lei 009/92- Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais de Florínea/SP.

**Art. 2.º-** Esta Portaria entrará em vigor na data sua publicação.

**Art. 3.º-** Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Florínea/SP, em 29 de Julho de 2019.

Paulo Eduardo Pinto
**PREFEITO MUNICIPAL**

Registrado e publicado no local de costume, na data supra.

Eliseu Malaquias
**GESTOR DE PLANEJAMENTO, GOVERNO E FINANÇAS**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORÍNEA**
CNPJ 44.493.575/0001-69
Rua Livino Cardoso de Oliveira, 699 - CEP 19.870-000 - Florínea - SP
Tel.: 18 3377-0501 - E-mail: prefeitura@florínea.sp.gov.br


FLORINEA
Em um novo tempo
Gestão 2017 - 2020

comunicação | PMF

**PORTARIA Nº 441/2019**
De 29 de Julho de 2019

*"Dispõe sobre Férias de servidor ocupante de cargo efetivo e dá outras providências."*

**PAULO EDUARDO PINTO,** na qualidade de Prefeito Municipal de Florínea, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

**Art. 1º - CONCEDE,** ao Sr. **JOSÉ APARECIDO FERNANDES,** portador do RG 14.334.530 e CPF/MF 071.003.908-50, cargo de **SERVIÇOS GERAIS**, Férias de 30 (trinta) dias referente ao período 2018/2019, Período Aquisitivo 09/08/2018 à 07/08/2019, gozando, a partir de 26/07/2019, com término em 24/08/2019, certidão nº 143/2019, conforme os termos do Art. 67 da Lei 009/92 - Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais de Florínea/SP.

**Art. 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 26.07.2019.

**Art. 3º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Florínea, em 29 de Julho do ano de 2019.

Paulo Eduardo Pinto
**PREFEITO MUNICIPAL**

Registrado e publicado no local de costume, na data supra.

Eliseu Malaquias
**GESTOR DE PLANEJAMENTO, GOVERNO E FINANÇAS**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORÍNEA**
CNPJ 44.493.575/0001-69
Rua Livino Cardoso de Oliveira, 699 - CEP 19.870-000 - Florínea - SP
Tel.: 18 3377-0501 - E-mail: prefeitura@florínea.sp.gov.br


FLORINEA
Em um novo tempo
Gestão 2017 - 2020

**PORTARIA N.º 442/2019.**
De 31 de Julho de 2019.

*"Dispõe sobre exoneração de servidor em cargo efetivo e dá outras providências."*

**PAULO EDUARDO PINTO,** Prefeito Municipal de Florínea, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

**Art. 1.º – EXONERAR,** a pedido, o Sr. **ALDO VASCONCELOS MEIRA FILHO,** portador do RG nº 26.400.695-1 SSP/SP e CPF/MF 282.557.007-70, do exercício do cargo efetivo de **BORRACHEIRO.**

**Art. 2.º-** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3.º-** Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Florínea, em 31 de Julho de 2019.

Paulo Eduardo Pinto
**PREFEITO MUNICIPAL**

Registrado e publicado no local de costume, na data supra.

Eliseu Malaquias
**GESTOR DE PLANEJAMENTO, GOVERNO E FINANÇAS**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORÍNEA**
CNPJ 44.493.575/0001-69
Rua Livino Cardoso de Oliveira, 699 - CEP 19.870-000 - Florínea - SP
Tel.: 18 3377-0501 - E-mail: prefeitura@florinea.sp.gov.br

FLORINEA
Em um novo tempo
Gestão 2017 - 2020


**PORTARIA N. 443/2019.**
De 31 de Julho de 2019.

*"Dispõe sobre cancelamento de férias de servidor ocupante de cargo efetivo e dá outras providências."*

**PAULO EDUARDO PINTO,** na qualidade de Prefeito Municipal de Florínea, no uso de suas atribuições legais.

**RESOLVE:**

**Art. 1.º - CONVOCA,** a Sra. **MARINA PATTA DOMINGUES,** portadora do RG 26.298.229-8 e CPF/MF 298.496.478-09, cargo de **ESCRITURÁRIA,** em gozo de férias, a retornar ao trabalho em virtude de absoluta necessidade.

As Férias não usufruídas por necessidade de serviço serão gozadas em momento oportuno, ficando o servidor com direito a 14 dias restantes.

**Art. 2.º-** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 26.07.2019.

**Art. 3.º-** Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Florínea/SP, em 31 de Julho do ano de 2019.

Paulo Eduardo Pinto
**PREFEITO MUNICIPAL**

Registrado e publicado no local de costume, na data supra.

Eliseu Malaquias
**GESTOR DE PLANEJAMENTO, GOVERNO E FINANÇAS**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORÍNEA**
CNPJ 44.493.575/0001-69
Rua Livino Cardoso de Oliveira, 699 - CEP 19.870-000 - Florínea - SP
Tel.: 18 3377-0501 - E-mail: prefeitura@florínea.sp.gov.br

FLORINEA
Em um novo tempo
Gestão 2017 - 2020


**PORTARIA N. 444/2019.**
De 31 de Julho de 2019.

*"Dispõe sobre cancelamento de férias de servidor ocupante de cargo efetivo e dá outras providências."*

**PAULO EDUARDO PINTO,** na qualidade de Prefeito Municipal de Florínea, no uso de suas atribuições legais.

**RESOLVE:**

**Art. 1.º - CONVOCA,** o Sr. **JOÃO ANTONIO SOARES,** portador do RG 20.815.323-8 e CPF/MF 136.720.408-94, cargo de **SERVIÇOS GERAIS,** em gozo de férias, a retornar ao trabalho em virtude de absoluta necessidade.

As Férias não usufruídas por necessidade de serviço serão gozadas em momento oportuno, ficando o servidor com direito a 09 dias restantes.

**Art. 2.º-** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 29.07.2019.

**Art. 3.º-** Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Florínea/SP, em 31 de Julho do ano de 2019.

Paulo Eduardo Pinto
**PREFEITO MUNICIPAL**

Registrado e publicado no local de costume, na data supra.

Eliseu Malaquias
**GESTOR DE PLANEJAMENTO, GOVERNO E FINANÇAS**

**Concursos Públicos / Processos Seletivos** | **Edital**


**PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORÍNEA**
CNPJ 44.493.575/0001-69
Rua Livino Cardoso de Oliveira, 699 - CEP 19.870-000 - Florínea - SP
Tel.: 18 3377-0501 - E-mail: prefeitura@florínea.sp.gov.br


FLORINEA
Em um novo tempo
Gestão 2017 - 2020

comunicação | PMF

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2019**

**DISPÕE SOBRE CONVOCAÇÃO DE CANDIDATOS APROVADOS NO CONCURSO PÚBLICO N°01/2019 DO MUNICÍPIO DE FLORÍNEA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**PAULO EDUARDO PINTO,** PREFEITO MUNICIPAL DE FLORÍNEA ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS.

**FAZ SABER,** a todos os interessados que em virtude do CONCURSO PÚBLICO N° 01/2019, torna pública a CONVOCAÇÃO dos candidatos aprovados abaixo relacionados, conforme necessidade da municipalidade, para que compareçam na Prefeitura Municipal de Florínea, na Rua Livino Cardoso de Oliveira, 699, onde a nomeação será realizada por ato do Prefeito Municipal e obedecerá, rigorosamente, a ordem de classificação.

| CARGO: PROF. PEB II ARTES | CLASSIFICAÇÃO |
|---|---|
| LUCILENE FERREIRA | 2° |
| | |

O candidatos aprovados e convocados terá o prazo de 05 (CINCO) dias para se apresentar na prefeitura com a documentação exigida, perdendo o direito a vaga se não obedecer este prazo, nos termos do Artigo 44 da Lei Municipal 009/92 de 16 de abril de 1992.

Em caso de não preenchimento da vaga, fazer-se-a nova convocação seguindo a ordem de classificação dos candidatos, de acordo com Edital do Concurso Público n° 01/2019

O candidato deverá apresentar-se munido com cópias e originais de todas as documentações abaixo relacionada:

- Cédula de identidade RG;
- Cadastro de Pessoas Físicas CPF;
- Titulo de eleitor e comprovante de estar em dia com as obrigações eleitorais e se do sexo masculino comprovante de estar em dia com Serviço Militar.
- Certidão de Antecedentes Criminais;
- Carteira de Trabalho;
- Certidão de nascimento e/ ou casamento;
- Certidão de nascimento dos filhos menores de quatorze anos;
- Número do PIS;
- Comprovante de residência;
- Licenciatura Plena em Ensino de Artes;
- Número da conta bancária junto ao Banco Santander S/A, Agência Florínea

6

**PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORÍNEA**
CNPJ 44.493.575/0001-69
Rua Livino Cardoso de Oliveira, 699 - CEP 19.870-000 - Florínea - SP
Tel.: 18 3377-0501 - E-mail: prefeitura@florínea.sp.gov.br

FLORINEA
Em um novo tempo
Gestão 2017 - 2020

comunicação | PMF


Após a apresentação de todos os documentos acima citados, os candidatos aprovados passarão por **Exame Médico admissional, Exames Médico Ambulatoriais e Laboratoriais** junto à Unidade Básica de Saúde do Município de Florínea/SP.

**REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE**

Florínea/SP, 30 de Julho de 2019

**- PAULO EDUARDO PINTO -**
**PREFEITO MUNICIPAL**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORÍNEA**
CNPJ 44.493.575/0001-69
Rua Livino Cardoso de Oliveira, 699 - CEP 19.870-000 - Florínea - SP
Tel.: 18 3377-0501 - E-mail: prefeitura@florínea.sp.gov.br


FLORINEA
Em um novo tempo
Gestão 2017 - 2020

comunicação | PMF

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO Nº 002//2019**

**DISPÕE SOBRE CONVOCAÇÃO DE CANDIDATOS APROVADOS NO PROCESSO SELETICO Nº002/2019 DO MUNICÍPIO DE FLORÍNEA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**PAULO EDUARDO PINTO,** PREFEITO MUNICIPAL DE FLORÍNEA ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS.

**FAZ SABER,** a todos os interessados que em virtude do PROCESSO SELETIVO N° 002/2019, torna pública a CONVOCAÇÃO dos candidatos aprovados abaixo relacionados, conforme necessidade da municipalidade, para que compareçam na Prefeitura Municipal de Florínea, na Rua Livino Cardoso de Oliveira, 699, onde a nomeação será realizada por ato do Prefeito Municipal e obedecerá, rigorosamente, a ordem de classificação.

| CARGO: ESTAGIÁRIA – ARQUITETURA E URBANISMO | CLASSIFICAÇÃO |
|---|---|
| | |
| NATALIA ALVES HONÓRIO | 1º |
| | |
| | |
| | |

Os candidatos aprovados e convocados terá o prazo de 05 (CINCO DIAS) dias para se apresentar na prefeitura com a documentação exigida, perdendo o direito à vaga se não obedecer este prazo, nos termos do Artigo 44 da Lei Municipal 009/92 de 16 de abril de 1992.

Em caso de não preenchimento da vaga, fazer-se- a nova convocação seguindo a ordem de classificação dos candidatos, de acordo com Edital Processo Seletivo n° 02/2019

O candidato deverá apresentar-se munido com cópias e originais de todas documentações abaixo relacionadas:

- Cédula de identidade RG;
- Cadastro de Pessoas Físicas CPF;
- Titulo de eleitor e comprovante de estar em dia com as obrigações eleitorais: se do sexo masculino comprovante se estiver em dia com Serviço Militar
- Certidão de Antecedentes Criminais;
- Documentos necessários para comprovação dos requisitos exigidos para o cargo do qual foi aprovado;
- Carteira de Trabalho;
- Certidão de nascimento e/ ou casamento;
- Certidão de nascimento dos filhos menores de quatorze anos;

6

PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORÍNEA
CNPJ 44.493.575/0001-69
Rua Livino Cardoso de Oliveira, 699 - CEP 19.870-000 - Florínea - SP
Tel.: 18 3377-0501 - E-mail: prefeitura@florínea.sp.gov.br

FLORINEA
Em um novo tempo
Gestão 2017 - 2020
comunicação | PMF

- Número do PIS;
- Comprovante de residência;
- Histórico Escolar Ensino Médio
- Declaração da Instituição de Ensino Atestando a permanência no curso
- Número da conta bancária junto ao Banco Santander S/A, Agência Florínea

Após a apresentação de todos os documentos acima citados, os candidatos aprovados passarão por **Exame Médico Admissional,** junto à Unidade Básica de Saúde do Município de Florínea/SP.

**REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE**

Florínea/SP, 30 de Julho de 2019

**- PAULO EDUARDO PINTO -**
**PREFEITO MUNICIPAL**